

DECRETO Nº 015/2026.

MURICILÂNDIA, 03 JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, a ser celebrado no dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)**, data de profunda importância e celebrações religiosas;

CONSIDERANDO a relevância de proporcionar um período de descanso e reflexão aos servidores municipais;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Tocantins também estabeleceu ponto facultativo para seus órgãos e entidades no dia subsequente ao feriado de Corpus Christi, visando harmonizar o calendário de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas do Município de Muricilândia – TO, no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no Art. 1º os servidores da **Secretaria Municipal de Saúde (Serviços de Urgência e Emergência)**, da **Secretaria Municipal de Finanças** e da **Secretaria Municipal de Infraestrutura (Departamento de Limpeza Urbana e Serviços Essenciais)**, cujas atividades são consideradas ininterruptas e essenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem-se; Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

